Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 6/10/25
Funcionário

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08/10/2025
Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 653/ 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DA SOPA NA RUA DA ESTIVA, LOCALIZADO NO BAIRRO DA RUA DOS CAJUEIROS, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade social no bairro da Estiva e comunidades vizinhas.
A construção de uma Casa da Sopa representa um importante instrumento de solidariedade e apoio social, oferecendo refeições gratuitas, acolhimento e esperança a quem mais precisa.

Além de garantir segurança alimentar, o espaço poderá servir como ponto de encontro comunitário e de integração social, fortalecendo os laços de solidariedade e cidadania em nosso município.

Com essa iniciativa, buscamos contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população deodorense e reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa com as ações que promovem o bem-estar coletivo.

Marechal Deodoro – AL, 06 de outubro de 2025.

Bárbara Cecília F. dos Santos
Vereadora BÁRBARA CECÍLIA FREITAS DOS SANTOS

(SORAYA DA BOMBONIERE)